



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2023.

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, institui o Prêmio “Mulher Empreendedora”, a ser concedido às mulheres empreendedoras que tenham se destacado no setor de empreendedorismo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer **favorável**.

A propositura em tela diz respeito a um tópico que tem ocupado cada vez mais a esfera pública e as políticas estatais. Apesar de o fenômeno não ser recente, afinal, as mulheres sempre estiveram na linha de frente das atividades econômicas, o fato é que a invisibilidade produzida dentro de uma estrutura patriarcal nunca havia permitido que o tema recebesse o foco necessário. O empreendedorismo feminino tem ganhado cada vez mais força e visibilidade no cenário global, refletindo uma transformação significativa nas estruturas econômicas e sociais. Mulheres empreendedoras estão quebrando barreiras, desafiando normas históricas e criando novas oportunidades para si mesmas e para as futuras gerações. Historicamente, o empreendedorismo foi um campo dominado por homens, mas nos últimos anos, as mulheres têm demonstrado um papel fundamental no desenvolvimento de negócios inovadores, criativos e sustentáveis. As mulheres empreendedoras estão presentes em todos os setores, desde a tecnologia e a saúde até a moda, a educação e o setor alimentício, trazendo consigo uma abordagem única, caracterizada pela empatia, flexibilidade e colaboração. O acesso a financiamento ainda é um desafio para muitas mulheres, uma vez que as estruturas financeiras, muitas vezes, têm um viés masculino e tradicional. No entanto, isso tem mudado com a criação de fundos de investimento e iniciativas voltadas para apoiar mulheres empreendedoras. Organizações de mentoria, programas de aceleração e redes de apoio têm sido essenciais para ajudar as mulheres a superar obstáculos, acessar recursos e expandir seus negócios. Outro ponto importante no empreendedorismo feminino é o papel das mulheres como agentes de mudança social. Muitas empreendedoras não buscam apenas o lucro, mas também têm como objetivo promover transformações em suas comunidades, seja através de iniciativas que gerem emprego, ou projetos que envolvem a educação, a saúde e o bem estar. O empreendedorismo feminino, nesse sentido, também se destaca por seu caráter social e transformador. Além disso, a presença das mulheres no mundo dos negócios reflete a necessidade de diversidade e inclusão nas tomadas de decisão. Estudos demonstram que empresas com maior diversidade de gênero tendem a ser mais inovadoras, sustentáveis e bem-sucedidas a longo prazo. Isso evidencia a importância de fomentar o empreendedorismo feminino, não apenas como uma questão de igualdade de



oportunidades, mas também como uma estratégia eficaz para o desenvolvimento econômico. O empreendedorismo feminino é um movimento crescente, que transforma não apenas o mercado de trabalho, mas também a sociedade como um todo. Ao empoderar as mulheres e fornecer as ferramentas necessárias para que elas se destaquem nos negócios, estamos construindo um futuro mais igualitário, próspero e inovador para todos. Dentro dessa perspectiva mais ampla, é interessante observar que a sugestão de um evento de premiação, por mais limitado que seja, contribui como um reforço simbólico para um debate que merece o adensamento da coletividade.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Sendo assim, **favorável é o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em